



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LEPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.687.477/0001-12, com sede na Rua Dr. Ismael Dias, n.º 334 - Bairro: Guaiuna, CEP 03.631-010, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato pelo Senhor **Leandro Silva do Nascimento**, brasileiro, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.681.287-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 172.605.068-81, residente e domiciliado na Rua Itabaiana, n.º 483, Bairro: Mooca, CEP 03171-010, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 056/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico n.º 013/2023 - Procedimento Licitatório n.º 064/2023**, para continuidade na Prestação de serviços de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas com caminhão limpa fossa para coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O início da prestação dos serviços dar-se-á em 12/04/2023, ficando prorrogada a vigência contratual até a data de 12/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 31 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

LEANDRO SILVA DO
NASCIMENTO:1726050
6881

Assinado de forma digital por
LEANDRO SILVA DO
NASCIMENTO:17260506881
Dados: 2023.03.31 16:40:33 -03'00'

LEPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Leandro Silva do Nascimento

RG n.º 28.681.287-3 SSP/SP

CPF n.º 172.605.068-81

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: LEPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 056/2023 – 1º aditamento
OBJETO: Prestação de serviços de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas com caminhão limpa fossa para coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 31 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

LEANDRO
SILVA DO
NASCIMENTO:
17260506881

Assinado de forma digital
por LEANDRO SILVA DO
NASCIMENTO:172605068
81
Dados: 2023.03.31
16:41:03 -03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: Leandro Silva do Nascimento
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 172.605.068-81
E-mail: comercial@lepservice.com.br
Telefone: 11-2761-1001 / 11-98437-0044

Assinatura: _____

LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO:1726
Assinado de forma digital por
LEANDRO SILVA DO
NASCIMENTO:17260506881
Dados: 2023.03.31 16:41:30 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____